Legislação - Jurisprudência - Modelos - Questionários - Grades

< anterior 0196 posterior >

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça

STJ Súmula nº 196 - 01/10/1997 - DJ 09.10.1997

Execução - Citação por Edital ou Hora Certa - Revelia - Apresentação de Embargos - Legitimidade

Ao executado que, citado por edital ou por hora certa, permanecer revel, será nomeado curador especial, com legitimidade para apresentação de embargos.

Referências:

- Art. 5°, LV, Direitos e Deveres Individuais e Coletivos Direitos e Garantias Fundamentais Constituição Federal CF 1988
- Art. 9°, II, Capacidade Processual Partes e Procuradores Processo de Conhecimento e Art. 598,
 Disposições Gerais Execução em Geral, Art. 621, Entrega de Coisa Certa Execução para a Entrega de Coisa e Art. 632, Obrigações de Fazer Execução das Obrigações de Fazer e de Não Fazer Diversas Espécies de Execução Processo de Execução Código de Processo Civil CPC L-005.869-1973

obs.dji: Apresentação; Citação por Edital; Citação por Hora Certa; Curador; Curador Especial; Execução; Execução; Embargo(s); Embargos do Devedor; Legitimidade; Legitimidade das Partes; Legitimidade para Agir; Nomeação do Tutor ou Curador; Revelia

< anterior 0196 posterior >

Súmulas do Superior Tribunal de Justiça

Ir para o início da página

Ir para o início da página

1 de 2 31/10/2012 11:02

2 de 2 31/10/2012 11:02